



Portaria

Portaria Administrativa N.º 30/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.^a Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a Sr.^a **ELIENE CARVALHO DE SOUZA**, servidora efetiva, matrícula: **950010**, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a Sr.^a **ANTONIA VIEIRA MARTINS**, servidora efetiva, matrícula: **950010**, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, na ausência e impedimento da servidora Sr.^a **ELIENE CARVALHO DE SOUZA**.

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portaria de nº 59 de 14 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 19 de fevereiro de 2025.

Paragominas-PA, 19 de março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA
FELIX DE MORAES BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.03.19 13:45:37 -03'00'

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria
Portaria Administrativa N.º 30/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.^a Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a Sr.^a ELIENE CARVALHO DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula: 950010, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a Sr.^a ANTONIA VIEIRA MARTINS, servidora efetiva, matrícula: 950010, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, na ausência e impedimento da servidora Sr.^a ELIENE CARVALHO DE SOUZA.

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portaria de nº 59 de 14 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 19 de fevereiro de 2025.

Paragominas-PA, 19 de março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:DD8C9DE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/03/2025. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>